



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 058/2025/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2025.

**À Excelentíssima Senhora
Aparecida Gonçalves
Ministra de Estado das Mulheres**

Assunto: Agendamento de audiência para diálogo sobre as condições de acesso e de trabalho das mulheres na gestão da Educação Pública Federal.

Excelentíssima Ministra,

1. A Coordenação de Políticas para Mulheres, do Sinasefe Nacional, a partir das secretárias Flávia Cândida do Nascimento de Souza e Grazielle Nayara Felício Silva, tem construído um plano de trabalho que possui a centralidade na defesa dos direitos das mulheres e na garantia das condições que efetivem a participação política nos diferentes cenários. O plano de trabalho da Coordenação contempla diferentes ações, a serem executadas conforme o debate conjuntural, o cronograma temporal e as articulações políticas e setoriais. Cabe ressaltar que o Sinasefe é o sindicato que representa a categoria das servidoras da Educação Profissional e Tecnológica, Ex-Territórios, Colégio Pedro II, além das servidoras civis lotadas nos colégios vinculados ao Ministério da Defesa e que a Coordenação Nacional de Política para as Mulheres deste sindicato representa estas mulheres.
2. Em 2025, para o mês de março, a Coordenação de Políticas para Mulheres elencou o tema “As condições de acesso e de trabalho das mulheres na gestão da Educação Pública Federal” como o eixo central para as ações que envolvem o planejamento estratégico. Dessa forma, estão sendo construídas diversas atividades, que perpassam pelo caráter formativo, ao de organização e mobilização inerentes aos sindicatos, além da construção de articulações institucionais e intersetoriais.
3. Compreende-se que esta temática é significativa, pois embora a sociedade brasileira seja composta majoritariamente por mulheres, essas não possuem as mesmas oportunidades de ascensão nas carreiras privadas ou públicas que os homens e que as duplas e, às vezes triplas, jornadas de trabalho que as mulheres enfrentam diariamente impedem que essas mulheres tenham igualdade de condições ao disputar espaço no ambiente de trabalho. Além disso, há a ausência de uma política efetiva para que as servidoras



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



públicas da educação federal se preparem e ocupem cargos de gestão nos Institutos Federais de Educação.

4. Diante disso, entendendo a importância que este Ministério possui na centralidade da defesa e garantia dos direitos das mulheres, **solicitamos o agendamento de uma reunião com vossa excelência e a Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política**, para dialogarmos sobre a construção de projetos e ações que envolvam a temática das condições de acesso e trabalho das mulheres na gestão da Educação Pública Federal, além de buscar alternativas para o desenvolvimento de uma política de valorização e incentivo às servidoras federais da Educação Federal, especialmente no que diz respeito à sua participação na gestão.
5. **Considerando a agenda de plantões do Sinasefe Nacional, pedimos que, se possível, a reunião seja agendada entre os dias 17 e 21 de março de 2025, tendo em vista que a Coordenação de Políticas para Mulheres estará, presencialmente, em Brasília-DF.**

Respeitosamente,

Laryssa Braga Martiliano Maciel
Coordenadora geral do Sinasefe de plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br